

REVOGADA PELA PORTARIA

CFMV Nº 48/2024

PORTARIA Nº 053, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Presidente da Comissão de Ética, Bioética e Bem-estar Animal (Cebea/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

considerando o disposto no parágrafo único, artigo 1º, da Portaria nº 30, de 3/8/2017;

considerando o disposto no PA CFMV nº 5242/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Méd.Vet. Ingrid Bueno Atayde Presidente da Comissão de Ética, Bioética e Bem-estar Animal (Cebea/CFMV).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao Apoio às Comissões e aos membros da Cebea, bem como encaminhamento à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo, e à Agead para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272